



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

INDICAÇÃO

Solicita ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior a intensificação do patrulhamento preventivo e ostensivo, bem como ações de segurança e ordem pública, em ruas localizadas no Jardim Refúgio e Jardim dos Estados.

CONSIDERANDO os recentes episódios de furtos e depredações, como o roubo de hidrômetro e da numeração de residências, que têm causado insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO a presença de grande número de pessoas consumindo entorpecentes em plena luz do dia nas vias públicas, especialmente em locais de grande circulação, inclusive próximos a escolas e instituições voltadas ao atendimento de crianças;

CONSIDERANDO o acúmulo de materiais recicláveis e resíduos em vias públicas, associado ao funcionamento irregular de depósito de reciclagem e associação, agravando problemas de higiene e segurança;

CONSIDERANDO que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que esta seja cientificada e, assim, encaminhar as ações devidas;

CONSIDERANDO que este documento de Indicação, conforme supracitado, está previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Capítulo III – Das Indicações

Art. 97. Para fins deste regimento, indicação é a proposição em que o Vereador sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público ou envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021).

Parágrafo único. Nos casos em que a autoridade competente não pertencer ao quadro da administração pública municipal, a Indicação será encaminhada através de ofício, com solicitação de resposta, que deverá fazer parte integrante da proposição, assim como outros documentos, para publicação no site institucional. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021).

Art. 98. As indicações serão despachadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba para encaminhamento à autoridade competente, independentemente de leitura, discussão e votação. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

SOLICITO ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento do Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento policial preventivo e ostensivo, com especial atenção para inibir a permanência e o uso de substâncias ilícitas em via pública, coibir furtos e depredações, e preservar a ordem e a segurança nas ruas:

**Rua Noel Bento de Almeida e Rua Oswaldo Martins – Jardim Refúgio,
Rua Antenor de Oliveira Lima e Rua Luiza de Carvalho - Jardim dos
Estados,**

bem como nos arredores, especialmente nas proximidades de escolas e instituições voltadas ao atendimento de crianças.

Encaminhamento ao 7º BPM/I

Endereço: Av. Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália

Sorocaba, de de 2025.

Vereador Dylan Dantas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 11/08/2025 14:50

Checksum: **6D41913FE5B50591CB9DBD3A312C4DF09E7013E974CBDB0BE4776C4001622E2D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.